



ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09-2018

No cumprimento do artigo art. 25, II c/c art. 13, V da lei 8.666/93 e suas alterações, e conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas no Processo de Compras PRC 114/2018, inexigibilidade nº 09/2017, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no art. 25, II c/c art. 13, V da lei 8.666/93, em favor da empresa **ADRIANA BELLI PEREIRA DE SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 65.179.624/0001-63**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, referente a atuação no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 010230-24.2018.8.13.0000, visando garantir a vigência integral da Lei Municipal 5.787/2017, comprovando perante os órgãos jurisdicionais competentes, inclusive STJ e STF, a validade das normas impugnadas pelo Ministério Público no âmbito daquela ação, até seu trânsito em julgado.

Pouso Alegre, 30 de julho de 2018

LEANDRO MORAIS PEREIRA
PRESIDENTE